



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 21, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

**A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 667/2021, de 9 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; A Portaria Ufersa/Prograd nº 206/2022, de 7 de dezembro de 2022; a Portaria Ufersa/Gab nº 42/2023, de 23 de janeiro de 2023; o Memorando Eletrônico nº 7/2023 – CCLEC, de 26 de janeiro de 2023; resolve:

Art. 1º Designar comissão eleitoral para realização de eleição suplementar de membros docentes para o Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, Campus Mossoró:

- I - Daniela Faria Florêncio (presidente);
- II - Gerciane Maria de Oliveira (titular); e,
- III - Ana Gabriela de Souza Seal (suplente).

Art. 2º A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral e entregar o relatório final à Pró-Reitoria de Graduação em um prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

KÁTIA CILENE DA SILVA MOURA